



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.533/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2019, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
0038 – APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
3.070 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESTALOZZI
4.4.90.52.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 21 de maio de 2019.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal